

INDICAÇÃO N.º 810/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO
DA CASA DE SAÚDE DA MULHER).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorarmos a cada dia mais, o atendimento no que tange a saúde de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que sabemos que o propósito do Prefeito Municipal é efetivamente tornar o serviço de saúde, um dos pontos importantes de sua Administração e que inclusive sobre esse fato, importantes ações já vem sendo desenvolvidas e sentidas de modo favorável pela nossa comunidade,

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de estudar a possibilidade de que seja instalada em nossa cidade a Casa de Saúde da Mulher, onde os programas pertinentes à mesma ficariam todos lá centralizados, criando assim uma unidade dentro dos moldes de que a comunidade precisa, e que temos certeza o Prefeito Municipal também tem aspiração de proporcionar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Dezembro de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR